DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2019

Data: 25 de fevereiro de 2019.

Concede Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Sonia Maria Lazaris Bresolin, na Categoria Assistencial.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado de Mulher Sorrisense à Senhora Sonia Maria Lazaris Bresolin, na Categoria Assistencial.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente

**CURRICULUM VITAE**

Sonia Maria Lazaris Bresolin, casada com Nereu Bresolin, mãe de Rafael Bresolin, residente em Sorriso há 35 anos vindo do Estado de Santa Catarina.

Voluntaria e vice-presidente da APAE/Sorriso

Presidente da Associação de Senhora de Rotarinos por três mandatos.

Participou da Comissão de Habitação do município de Sorriso.

A Senhora Sonia Maria Lazaris Bresolin, Chegou no então distrito de Sorriso com Esposo e filho no dia 05 de janeiro de 1984.

Inicialmente com atividade no ramo de madeireiro e posteriormente com escritório de contabilidade.

Sempre teve atividade participação nos eventos de cunho social de sorriso.

Cumprimentamos por todo o caminho que percorreu até aqui, com relevantes serviços prestados em prol da Comunidade Sorrisense.